



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1290 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, a viabilidade de entrega de cestas básicas ou cartão-alimentação a estudantes carentes da rede municipal de ensino, em período de férias escolares.

Justificativa: A ação se faz necessária devido as dificuldades financeiras enfrentadas por inúmeras famílias, que em muitas vezes inviabilizam uma alimentação adequada desses alunos no período de férias ou recesso escolar. Parte da população do nosso município é muito carente e, muitas das vezes, pais e responsáveis entregam seus filhos nas unidades escolares do município para dar o que comer a essas crianças e adolescentes.

Itabirito, 18 de setembro de 2023

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 15/09/2023

RECEBIDO POR Bah

APROVADO

EM

18/09/2023

PRESIDENTE [Signature]